



CONVOCAÇÃO 04 EDITAL 100/2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 2603/JI-PARANÁ/IFRO (Doc. SEI nº 2759143), de 29 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 166, de 02 de setembro de 2025, Seção 2, pág. 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO 04 do EDITAL N° 0100/JI-PARANA/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2025, de vagas para seleção de candidatas para o curso de qualificação profissional em Cuidadora Infantil, na modalidade presencial, financiado pelo Programa do Mulheres Mil.

1. CONVOCAÇÃO 04 - CURSO CUIDADORA INFANTIL

Ordem	Nome Candidato(a)	Situação da Inscrição
64.	Roseney de Almeida Faria	Desistente / Edital N° 19/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
3.	Poliana Freitas da Silva	Desistente / EDITAL N° 0100/JI-PARANA/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2025
13.	Rosimar Batista de Carvalho	Convocada
14.	Suellen Alves Soares Santana	Convocada
15.	Toane Rita da Silva	Convocada
16.	Marilza Aparecida de Andrade	Convocada

2. MATRÍCULA

2.1 Para a confirmação de sua matrícula, a candidata deverá comparecer ao IFRO Campus Ji-Paraná,

localizado na Rua Rio Amazonas, 151, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-730, setor Coordenação de Cursos FIC até a data de 03/09/2025, para as orientações referente à participação nas aulas presenciais.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Cunha, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/09/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2761672**
e o código CRC **FA955C1E**.

Referência: Processo nº 23243.008320/2025-17 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2761672